



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Ofício 157/2018-GAB

Jataizinho, 17 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURÍLIO MARTIELHO
Presidente da Câmara
Jataizinho/PR

Referência: Ofício 041/2018

Em atenção ao ofício acima mencionado, remetido a esta
município, vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência que ainda não é possível
determinar a data exata do início da obra de Pavimentação das ruas do Maria Inês, uma vez que
se aguarda a liberação da GIGOV Londrina/PR.

Ressalta-se que a obra acima mencionada decorre do contrato de
obra OGU nº 805544/2014/MCIDADES/CAIXA e que já se encontra na conta do
Município de Jataizinho, o valor de R\$ 136.768,06 (cento e trinta e seis mil setecentos
e oitenta e oito reais e seis centavos), conforme extrato anexo.

Sem mais, era o que tinha para o momento, colocando-nos à
disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


DIRCEU URBINO PEREIRA
Prefeito

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 138
Data: 18/04/2018 Horário: 14:25
Administrativo -


Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A954 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 20/03/2018

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 1127 IBIPORA OPER: 006 CONTA: 647.096-6
PERIODO: 01022018 ATE: 31022018 CGC: 76.245.042/0001-54
NOME: PM DE JATAIZINHO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A -	V A L O R	S A L D O
25/02/2018	990210	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	136.223,98 C
25/02/2018	990210	CRED JUROS	0,00399400	544,08 C	136.768,06 C

F1 AJUDA F4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG. F12 FINALIZAR
F3 RETORNAR F6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG.

Assunto **CE GIGOV/LD 0133/2018-1 - CR
805544/2014/MCIDADES - Aprovação Técnica
da reprogramação**

De gigovld03@caixa.gov.br <gigovld03@caixa.gov.br>

Para 'bhorgy2000@yahoo.com.br' <bhorgy2000@yahoo.com.br>
, 'jataizinho@jataizinho.pr.gov.br'
<jataizinho@jataizinho.pr.gov.br>

Data 22.01.2018 15:25

locawet

- ANEXO.zip (34 KB)

CE 0133/2018 GIGOV/LD

Londrina, 22 de janeiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Dirceu Urbano Pereira
Prefeito do Município de Jataizinho - PR

Assunto : Aprovação Técnica da reprogramação
Ref. : Contrato de Repasse OGU nº. 805544/2014/MCIDADES/CAIXA
Plano de Trabalho: 1018007-12
Programa Planejamento Urbano

Excelentíssimo Senhor

Informamos que a documentação técnica da reprogramação foi considerada apta quanto aos aspectos de engenharia, podendo ser realizado o processo licitatório para contratação de empresa para retomada dos serviços de execução do objeto.

1.1 O valor total resultante da licitação, com BDI inclusive, deverá ser igual ou inferior ao valor aprovado em análise técnica pela CAIXA de **R\$ 240.139,96** (Duzentos e quarenta mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

1.2 **Deverá ser inserido no SICONV - aba Contratos/Subconvênio - o termo de rescisão com a empresa UNITE, bem como a respectiva publicação.**

Após a conclusão do processo licitatório, a documentação abaixo relacionada deverá ser apresentada à GIGOV Londrina, por ofício, conforme modelo anexo, anexada ao SICONV e registrada nas abas *Processo de Execução* e *Contratos/Subconvênio*:

- Publicação do Resumo do Edital;
- Carta proposta da(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação;
- Planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora;
- Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora da licitação;
- Despacho de adjudicação da Licitação (exceto para SRP) ou nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação deverá ser apresentada justificativa com o devido embasamento legal;
- Ato de homologação da licitação;
- Contrato de execução e/ou fornecimento – CTEF e respectiva publicação do seu extrato, firmado com a empresa vencedora da licitação e, se for o caso, ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra;

h) Original da declaração firmada pelo Compromissário ou por seu representante legal, desde que comprovada a delegação de poderes, atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente e ao Decreto 7.983 (a partir de 08/04/2013), inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação, conforme modelo anexo;

i) Original da declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Conveniente/Município atestando que a empresa vencedora da licitação, ou do processo de dispensa, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Conveniente/Município a fiscalização dessa vedação, conforme modelo anexo.

1 Para comprovação da publicação dos atos da licitação:

Licitação pela Lei 8.666/93

Objeto da Licitação	Edital	Demais Atos
Obras	É publicado no DOU	São publicados na imprensa oficial
Compras e Serviços	É publicado no Diário Oficial do Estado/DF ou DOU	

2 Para os casos em que a publicação se dê na **imprensa oficial**, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como "Imprensa Oficial", caso o instrumento utilizado não esteja contemplado na definição de "Imprensa Oficial", estabelecida no item 2.4 abaixo.

3 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

4 O termo "Imprensa Oficial" fica definido como sendo o veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo, para os Municípios, o Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado ou o Diário Oficial do Município, ou o que for definido em lei do respectivo ente.

5 Informamos que é de inteira responsabilidade do Conveniente a observância do rol dos documentos licitatórios previsto pela Portaria Interministerial 507/2011 a serem inseridos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além dos citados acima exigidos pela CAIXA.

3 Solicitamos que, quando do encaminhamento, sejam enviados **apenas** os documentos solicitados e que todos sejam **legíveis**, inclusive os inseridos no SICONV.

Respeitosamente

Santa Cleidelir de Freitas
Assistente Sênior
Gerência Executiva de Governo Londrina

Messias Anacleto Rosa Junior
Coordenador de Filial